

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 139, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Altera Carga Horária contida na Portaria nº 044 de 03 de Fevereiro de 2023."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 165/2023 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Carga Horária contida na Portaria nº 044 de 03 de Fevereiro de 2023, da Sra. ROSEMEIRE DO CARMO FERNANDES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15***.***-6 5SSP/SP, C.P.F. nº 065.***.***-16, exercente do cargo de Professora de Educação Básica II (Geografia), passando de 18hs/sem para 06hs/sem.

Artigo 2.º - Permanecem inalteradas as demais informações contidas na portaria acima mencionada.

Artigo 3.º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 14 de Março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Maio de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 17 de Maio de 2023. /acm.